



POLÍCIA NACIONAL DE ANGOLA
DIRECÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E OPERAÇÕES
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRIVADA

ASSUNTO: DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA.

A renovação da Licença para o Exercício da actividade Privada de Segurança, deve ser feita nos termos do artigo 13.º, do Regulamento da Lei das Empresas Privadas de Segurança, aprovado por Decreto Presidencial n.º 225/17, de 27 de Setembro, dispondo de:

1. Solicitação dirigida ao Comandante Geral da Polícia Nacional de Angola;
2. Fotocópia da Licença para o exercício da actividade
3. Cópia do Bilhete de Identidade dos Sócios, Accionistas, Administradores ou Gerentes;
4. 4 Fotografias do tipo passe de cada Sócio, Accionistas, Administradores ou Gerentes;
5. Certificado de Registo Criminal dos Sócios, Accionistas, Administradores ou Gerentes;
6. Atestado de Residência ou Cartão de Múncipe dos Sócios, Accionistas, Administradores ou Gerentes;
7. Certificado de Registo Comercial da Sociedade;
8. Relatório do Comando Provincial/PNA, sobre a viabilidade ou a inviabilidade de renovação da Licença;
9. Estado psico-físico de cada vigilante;
10. Atualização do Inventário do armamento e das munições;
11. Vistoria às Instalações.

“INFORMAÇÃO OPORTUNA, DECISÃO SEGURA”

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRIVADA/DISPO, em Luanda, ___ de
_____ de 2023. –

O CHEFE DE DEPARTAMENTO

EDYJORGE A.MAJOR DAS NEVES
=INSPECTOR-CHEFE=